

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						R\$ 810,00

*** **

PORTARIA Nº260/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.082766/2026-14, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2904/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2025 a 15/12/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
CLESIANE DE SOUZA LOPES	Suplente	40,00	60,00	1	1	100,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
JHADYANE RODRIGUES MORAES	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
TOTAL						R\$ 3.520,00

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº19/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.048140/2024-17

CREDOR: JOHN VITOR CANUTO SOUSA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4232/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de JOHN VITOR CANUTO SOUSA, relativo à Gratificação de Titulação sobre seu vencimento base, referente a conclusão do curso de nível superior, a partir de 23/08/2024. **VALOR:** R\$ 1.497,81 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº20/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.031649/2024-21

CREDOR: JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 071/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 11/07/2024. **VALOR:** R\$ 2.528,51 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº21/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.023223/2024-01

CREDOR: DANIEL ROCHA MENDES; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4200/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de DANIEL ROCHA MENDES, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 20/06/2024. **VALOR:** R\$ 1.160,11 (mil, cento e sessenta reais e onze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº28/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.017395/2024-38

CREDOR: LEANDRO BARBOSA ALVES; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4241/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de LEANDRO BARBOSA ALVES, relativo à Gratificação de Titulação sobre seu vencimento base, referente a conclusão do curso de nível superior, a partir de 29/04/2024. **VALOR:** R\$ 3.527,01 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº29/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.023528/2024-13

CREDOR: FRANCISCO IRTON BARBOSA SERAFIM; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 071/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de FRANCISCO IRTON BARBOSA SERAFIM, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 21/06/2024. **VALOR:** R\$ 1.154,77 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº30/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.023100/2024-62

CREDOR: JAKCIANE SIMÕES DOS SANTOS; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 4432/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO: Dívida reconhecida** em face de JAKCIANE SIMÕES DOS SANTOS, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 20/06/2024. **VALOR:** R\$ 1.160,11 (mil, cento e sessenta reais e onze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

